



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 03/2018
De 02 de janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009

Considerando o disposto no Ofício nº 145/2018-SEFAZ, onde o CRAFI determinou, de acordo com o Decreto nº 30.930/2017, a redução em 50% de todos os valores a serem pagos por participação em comissões de trabalho

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitação para preparação, processamento, direção e julgamento de procedimentos licitatórios relativos à aquisição de bens e serviços, por 60 (sessenta) dias, no âmbito da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, com a seguinte composição:

I - DIEGO ALVES ARAGÃO, CPF nº 043.683.745-50 (Presidente);

II - JÚLIO CESAR MOREIRA MELO, CPF nº 154.646.605-34 (Vice-Presidente);

III - SUZANA MOTA SOUZA, CPF nº 319.989.765-72 (Secretária);

Parágrafo único - A Presidência da Comissão Permanente de Licitação deve ser exercida pelo membro indicado



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

no inciso I do "caput" deste artigo, que, em seus eventuais impedimentos ou ausências, será substituído pelo Vice-Presidente, indicado no inciso II do mesmo artigo.

Art. 2º. Fica concedido a cada um dos membros da Comissão um Adicional de Participação no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme termos do Decreto Estadual nº 29.953/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 02 de janeiro de 2018.


Luiz Hamilton Santana de Oliveira

Diretor-Presidente